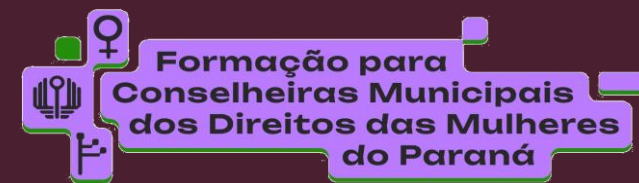


ENCONTRO 3:



As Políticas Públicas para Mulheres e o Controle Social

Ministrantes:

Rosalina Batista e Renata Borges



As Políticas Públicas para Mulheres e o Controle Social

1 Organização das políticas públicas

2 Políticas setoriais e políticas de garantia de direitos

3 Transversalidade das ações

4 conselhos Municipais dos Direitos da Mulher

5 Conferência dos Direitos da Mulher

6 Participação popular e o controle social

O que são políticas públicas?

Políticas públicas são ações, programas e decisões elaboradas pelo Estado para enfrentar problemas sociais e garantir direitos à população.

Características principais:

- 1 Identificam necessidades sociais;
- 2 Definem objetivos e prioridades;
- 3 Organizam recursos públicos;
- 4 Envolvem planejamento e execução;
- 5 Devem ser acompanhadas e avaliadas pela sociedade



Políticas Públicas Setoriais

As políticas setoriais são organizadas por áreas específicas da administração pública.

Exemplos:

- ❖ Saúde
- ❖ Educação
- ❖ Assistência social
- ❖ Segurança pública
- ❖ Trabalho e renda
- ❖ Habitação
- ❖ Cultura e esporte

Embora sejam divididas em setores, essas políticas devem dialogar entre si para atender integralmente às necessidades da população.

Políticas Públicas para Mulheres

As políticas públicas para mulheres são ações destinadas a promover:

- ❖ Participação política
- ❖ Igualdade de gênero
- ❖ Autonomia econômica e social
- ❖ Saúde integral
- ❖ Educação e profissionalização
- ❖ Acesso à justiça
- ❖ Proteção social e cidadania



Essas políticas consideram que as mulheres enfrentam desigualdades históricas e estruturais.

Transversalidade das políticas públicas

A transversalidade significa incorporar a perspectiva de gênero a todas as políticas públicas, e não apenas criar ações isoladas.

Isso exige:

- ❖ Participação de diferentes secretarias e órgãos
- ❖ Planejamento conjunto
- ❖ Compartilhamento de informações
- ❖ Orçamento adequado
- ❖ Capacitação dos profissionais
- ❖ Avaliação dos impactos das políticas sobre mulheres e homens



O que é Controle Social?

Controle Social é a participação da sociedade no acompanhamento, na fiscalização e na avaliação das ações do poder público.

Ele ocorre por meio de:

- ❖ **Conselhos de direitos**
- ❖ **Conferências**
- ❖ **Audiências públicas**
- ❖ **Fóruns e movimentos sociais**
- ❖ **Ouvidorias**
- ❖ **Acesso à informação**
- ❖ **Participação comunitária**



Reflexões sobre o controle social

O papel social de cada pessoa está relacionado à forma como ela participa da sociedade, reconhece direitos, exerce responsabilidades e contribui para a construção de relações mais justas e igualitárias

Quando falamos dos **direitos das mulheres** → refletir sobre o papel social significa compreender que a igualdade de gênero não depende apenas das ações do Estado. Ela também envolve a participação da sociedade, das famílias, das escolas, das organizações sociais, dos movimentos de mulheres e de cada cidadã e cidadão.



A participação social pode acontecer de diferentes maneiras:

conhecer os
direitos previstos
na legislação

participar de
conferências,
conselhos, audiências
públicas e consultas
públicas

acompanhar a
execução das
políticas públicas

denunciar situações
de violência e
violações de direitos

cobrar
transparência e
prestação de contas

apoiar iniciativas de
prevenção à
violência contra as
mulheres

combater situações
de discriminação e
desigualdade

acompanhar as
decisões e
deliberações dos
órgãos públicos

Órgãos que atuam na defesa de Direitos

Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

Atua na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis

Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE), do MPPR

- ✓ Promoção da igualdade de gênero, direitos e acompanhamento de políticas públicas
- ✓ atua na articulação das demandas relacionadas a gênero, na defesa de direitos e no acompanhamento e fiscalização de políticas públicas para as mulheres no Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE-PR

Presta assistência jurídica às pessoas que necessitam de orientação e defesa de seus direitos

**Núcleo de Promoção
e Defesa dos Direitos
das Mulheres
(NUDEM)**

Atua judicial e extrajudicialmente na promoção e defesa dos direitos das mulheres. O núcleo também acompanha políticas públicas, propostas legislativas e situações de violação de direitos das mulheres. Defensoria Pública do Paraná

**Casa da Mulher
Brasileira de
Curitiba**

para questões relacionadas a medidas protetivas, queixa-crime e Direito de Família em situações de violência doméstica. Defensoria Pública do Paraná

Defensoria Pública da União (DPU)

Atua na defesa de direitos perante a Justiça Federal e em outras situações de competência federal, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade.

A DPU possui um **Grupo de Trabalho Mulheres**, que desenvolve ações judiciais e extrajudiciais relacionadas aos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres, além do enfrentamento da violência de gênero. Direitos Humanos.

Ministério das Mulheres

é o órgão federal responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes relacionadas à garantia dos direitos das mulheres.

Atribuições: a articulação entre União, estados e municípios, o desenvolvimento de políticas públicas, campanhas educativas e ações de enfrentamento à discriminação e à violência contra as mulheres.

Serviços e Informações do Brasil

Lei de Acesso à Informação LAI

Lei nº
12.527/2011

- ❖ Garante ao cidadão o direito de acessar informações públicas
- ❖ Promove **transparência**, permitindo que a população acompanhe e fiscalize o governo
- ❖ O que pode ser consultado:
Gastos públicos,
Contratos e licitações,
Salários de servidores,
Projetos e serviços públicos
- ❖ Que pode solicitar:
Qualquer pessoa pode pedir informações aos órgãos públicos

A LAI fortalece a democracia, a transparência e o controle da sociedade sobre o poder público

Conselhos Municipais do Direito da Mulher

Os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDM), são espaços institucionais de participação social e defesa dos direitos das mulheres.

Eles aproximam a sociedade civil do poder público e contribuem para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.



Criação e gestão dos CMDMs

A criação de um CMDM deve considerar:

- ❖ **Existência de legislação municipal**
- ❖ **Definição de sua finalidade e competências**
- ❖ **Composição com representação do governo e da sociedade civil**
- ❖ **Garantia de participação plural**
- ❖ **Regimento interno**
- ❖ **Estrutura administrativa**
- ❖ **Recursos para seu funcionamento**
- ❖ **Transparência das decisões**

A gestão deve ser democrática, participativa e comprometida com a promoção da igualdade de gênero.

Funções dos CMDMs

❖ Função deliberativa

❖ Função consultiva

❖ Função propositiva

❖ Função fiscalizadora

Conferências dos Direitos da Mulher

As conferências dos direitos da mulher são espaços amplos de debate e participação social.

Nelas, representantes da sociedade civil e do poder público discutem:

- ❖ Problemas enfrentados pelas mulheres
- ❖ Resultados das políticas existentes
- ❖ Novas prioridades
- ❖ Propostas para os planos de governo
- ❖ Estratégias de enfrentamento das desigualdades



Etapas das Conferências

As conferências podem ocorrer em diferentes níveis:

- ❖ **Municipal**
- ❖ **Estadual**
- ❖ **Nacional**

As propostas aprovadas em cada etapa podem ser encaminhadas para os níveis seguintes, permitindo a construção coletiva de diretrizes para as políticas públicas.

Papel das Conferências no Controle Social

As conferências contribuem para:

- ❖ Ampliar a participação popular
- ❖ Dar visibilidade às demandas das mulheres
- ❖ Avaliar políticas públicas
- ❖ Construir propostas coletivas
- ❖ Fortalecer os conselhos de direitos
- ❖ Promover diálogo entre governo e sociedade
- ❖ Influenciar o planejamento e o orçamento público

Considerações finais

As políticas públicas para mulheres devem ser:

- ❖ Integradas
- ❖ Permanentes
- ❖ Participativas
- ❖ Intersectoriais
- ❖ Baseadas em direitos humanos
- ❖ Adequadas às diferentes realidades das mulheres
- ❖ Acompanhadas pela sociedades



Os CMDMs e as Conferências dos Direitos da Mulher são instrumentos fundamentais para fortalecer a democracia, ampliar a participação popular e garantir políticas públicas mais efetivas.

Mensagem final:

“ *A participação social transforma demandas em propostas, propostas em políticas públicas e políticas públicas em garantia de direitos.*”

Obrigadas!

ROSALINA BATISTA



rosalinaa01@hotmail.com

RENATA BORGES



luzdaluastacao@gmail.com